



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF
Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)
Tel (21) 2586-7100 (Central), (21) 2586-7279 ou (21) 2586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 2586-7550 .

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Instrumento contratual código nº

1003	02	2001
------	----	------

SÉGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2001, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A RIOTRON COMERCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

A UNIÃO, através do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e por intermédio de sua Unidade de Pesquisa, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Interino, JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS, brasileiro, separado judicialmente, servidor público federal, inscrito no CPF nº 533.334.977-00, portador da carteira de identidade nº 1.743.949-IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465/00 e 425/02 do Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA

RIOTRON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 33.717.976/0001-39, com sede à Praça Almirante Jaceguai, 71 – Bairro de Fátima, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por seu Procurador, Sr. JOSÉ CARLOS SANTORO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CPF nº 665.097.267/34 e portador da carteira de identidade nº 04538504-4 - IFP/RJ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente identificadas e devidamente qualificadas, resolvem aditar o “CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE ENGLOBA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 01 (UMA) MÁQUINA FRANQUEADORA POSTAL”, que entre si celebraram em data de 03 de novembro de 2001, que observará os preceitos de direito público, as disposições da lei nº 8.666, de 21.06.93 e pelas condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado, por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, Inciso II., da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compromete-se o CONTRATANTE, assim que for liberado o orçamento para o exercício de 2003, a emitir Nota de Empenho para fazer face às despesas estimadas com a execução do contrato, calculadas em **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

[Handwritten signatures]



CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

Sede. Rua Dr. Xavier Sigaud, 150. CEP 22290-180. Rio de Janeiro, RJ. (Ed. Cesar Lattes)

Tel (21) 2586-7100 (Central), (21) 2586-7279 ou (21) 2586-7341 (SAA-Contratos). Fax (21) 2586-7550 .

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos moldes previstos no **parágrafo único**, do **artigo 61**, da **Lei n° 8.666**, de **21/06/93**.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes e os intervenientes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2003.

Pelo CONTRATANTE:




JOÃO CARLOS COSTA DOS ANJOS
Diretor Interino

Pela CONTRATADA:



JOSÉ CARLOS SANTORO
Procurador

TESTEMUNHAS:



Nome: **NILVA MARIA LANGE**
CPF: **246.455.839/72**



Nome: **ELVIRA MACHADO BATISTA**
CPF: **836.264.177/00**